

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS  
GERAIS

PORTARIA Nº 3611, DE 4 DE MAIO DE 2017.

Altera o Anexo da Portaria nº 3.204, de 9 de agosto de 2013, que designa servidores do DEER-MG como agentes da autoridade de trânsito.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER-MG**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.069, de 25 de outubro de 2016, que contém o Regulamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais,

**DETERMINA:**

Art. 1º – Fica alterado o Anexo da Portaria nº 3.204, de 2013, que passa a vigorar com a inclusão dos servidores abaixo relacionados, que ficam designados como agente da autoridade de trânsito:

Nome	Masp
Beatriz de Almeida Bastos Pinheiro	1108686-5
Cristiano Francisco Ferreira Soares Coelho	1375160-7
Daniel Freitas Caputo Oliveira	1365886-9

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DEER-MG, em Belo Horizonte, aos      de      de 2017.

ENGº DJANIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL